



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

PARECER JURÍDICO **PARECER - PLO Nº 4/2024**

Assunto: Parecer Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 4/2024 - Prefeitura de Ibitinga - Altera o Plano Plurianual — PPA, criado pela Lei Municipal nº 5.290, de 15 de dezembro de 2021, para o quadriênio de 2022-2025 e altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, criada pela Lei Municipal nº 5521, de 28 de junho de 2023, referente ao exercício programa de 2024.

Anoto que foi requisitado pela Presidência desta Casa de Leis, através do Ofício da Presidência 15/2024, a emissão de parecer jurídico a este Procurador nos PLO nº 04 e PLO nº 05, PLC nº 01 e PRE nº 01, mesmo em período de gozo de férias, considerando serem objeto da ordem do dia de Sessão Extraordinária a se realizar na data de hoje, motivo pelo qual passo à análise da propositura em epígrafe.

O Projeto de Lei Ordinária em epígrafe, com a mensagem aditiva, quanto ao seu objeto e iniciativa, é constitucional, legal e regimental, nos termos dos artigos 165 e seguintes da Constituição Federal, e artigos 34, inciso IV, e 128 e seguintes da Lei Orgânica Municipal.

Contudo, opino pela apresentação de emenda, nos termos do parecer da Sra. Diretora Financeira.

Ibitinga, 16 de janeiro de 2024.

PAULO EDUARDO ROCHA PINEZI
Procurador Jurídico

